



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhor **Jadir José Kovaleski** (Prefeito Municipal), correspondentes ao exercício do ano de 2021, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000385-02.00/21-5.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Comissões - Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 27 de julho de 2023.


Vereador Jair Fragata dos Santos
Presidente


Vereador Claudionor Capra
Relator


Vereadora Josselaine Mocelin
Membro

Registre-se e publique-se
Na data supra

